

A desregulamentação da economia e seus efeitos na comunicação¹

Monica Rangel²

Resumo

As empresas de comunicação sofreram grandes transformações com as mudanças políticas e tecnológicas que se estabeleceram no final do século XX. Este artigo analisa as mudanças no setor ocorridas nas grandes empresas de televisão aberta e a implementação das tevês a cabo, com enfoque principalmente nas Organizações Globo, a partir dos anos 1980.

Abstract

The communication companies changed a lot because of the political and technological changing in the end of twentieth century. This article analyses such changes in the areas throughout the most important broadcasting television and the establishment of the channel TVs by signature, focusing in special the Rede Globo de Televisão, from the eighties.

Palavras-chave

Comunicação, política de comunicação, poder.

As profundas transformações ocorridas no último quartel do século XX em termos tecnológicos, políticos, sociais e econômicos, modificaram estruturalmente as relações entre os diversos grupos sociais organizados. Nesta mudança, o papel dos meios de comunicação foi fundamental.

Se, após a Segunda Grande Guerra, houve, em diversos países industrialmente avançados, uma preocupação maior com o estabelecimento do bem estar social, com políticas centralizadas e estados fortes, com poderes para promover políticas de ajuste

¹ Este artigo consiste na adaptação de um dos capítulos da dissertação de Monica Rangel, no Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação da Universidade Federal Fluminense, orientada pela professora doutora Marialva Barbosa, apresentada e aprovada em outubro de 2000.

² E-mail de contato: mmrangel@uol.com.br

econômico e de distribuição de renda, a falência do estado keynesiano, em meados deste século, levou a sociedade ao movimento oposto: valorização de crescimento material como fruto exclusivo da iniciativa e mérito individuais.

No setor das telecomunicações, assistiu-se a um movimento similar. O florescimento deste ramo de atividade iniciou-se primeiro sob a forte tutela do Estado, principalmente na Europa. Mesmo no país-berço da livre iniciativa, os Estados Unidos, a presença do Estado nestas atividades adquiriu um caráter, se não totalmente intervencionista, ao menos regulador e mediador das políticas do setor.

A grande importância da comunicação para o aperfeiçoamento do sistema de produção - em um mundo em crescente expansão e concentração urbana - e a rentabilidade da indústria de diversão e de informação atraíram grandes investimentos para o setor. O fim de um ciclo econômico, personificado pelas políticas intervencionistas, de um lado, e, de outro, a consolidação dos estados de representação civil e democrática (com alta participação da sociedade organizada em um número cada vez maior de países politicamente independentes e cada vez mais inter-dependentes economicamente) deslocaram a hegemonia política dos governos sobre as relações estritamente econômicas para novos agentes políticos: partidos políticos e grupos sociais organizados, como entidades de classe e sindicatos.

Neste sentido, as legislações que inicialmente regeram as atividades do setor de telecomunicações, e, posteriormente, de adaptação às novas relações que estavam sendo criadas, não poderiam deixar de refletir essas mudanças.

No Brasil, a implantação e as mudanças institucionais que permitiram a exploração dos meios de comunicação são emblemáticas da atuação de grupos e famílias que controlam as concessões de televisão e rádio. Apesar das mudanças econômicas e políticas ocorridas nas últimas décadas, esse modelo ainda perdura nos dias de hoje.

A legislação do período 1960-1980 e a implantação das empresas do setor

A televisão, em um período de tempo relativamente curto, afirmou-se como meio de comunicação rápido e universal e com características peculiares. Coincidindo seu aparecimento com a afirmação dos Estados modernos e fortes, o que inicialmente vigorou foi o domínio dessa diretriz única do Estado que estabelecia regras de transmissão de sinais às empresas que atuavam no setor.

Estas, por sua vez, eram obrigadas a se submeter às normas vigentes e conciliar seus interesses comerciais com o controle estatal.

Assim, a primeira legislação sobre a concessão de canais de televisão no Brasil reflete a preocupação do governo com o caráter público de um meio de comunicação dirigido a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, o fato de serem empresas comerciais, isto é, gerar lucro e possibilidade de expandir suas áreas de atuação.

O decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, assinado pelo então presidente João Goulart, aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com base nos poderes que a Constituição vigente lhe concedia.

A Constituição ressaltava o "caráter educacional" do serviço de radiodifusão e determinava que as concessionárias e permissionárias desse serviço deveriam organizar sua programação de forma a

"manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a irradiação de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrários à moral familiar e aos bons costumes". (art. 67)

O Regulamento descia a detalhes, como, por exemplo, limitar a 25% o tempo diário da programação para publicidade comercial e 5% à transmissão de notícias, além de reservar às autoridades o direito de utilização gratuita das redes de comunicação para transmitir mensagens à população sobre assuntos que considerassem relevantes. Essa prerrogativa foi intensamente utilizada pelas autoridades militares que governaram país. Mesmo após a redemocratização, e até os dias atuais, o presidente e ministros utilizam-na para fazer pronunciamentos à nação (art. 87).

A legislação materializa, sob certo aspecto, o período recente da história do Brasil, no qual as relações políticas da sociedade assumiram caráter claramente autoritário e interventor nas atividades econômicas, sobretudo no que se referia às concessões de serviços públicos. Tudo isso, sob o pretexto de defender o aspecto público da transmissão de informações e de cultura à população. O tratamento autoritário na regulação das concessões e permissões dos canais de radiodifusão, no qual caberia ao Poder Executivo o controle total sobre o que deveria ser transmitido, e quem poderia transmitir o noticiário e o entretenimento, perdurou, formalmente, até a Constituição de 1988 e, na prática, perdura até os dias de hoje. Isto porque, apesar dos mecanismos institucionais previstos na Carta de 1988 - capazes de democratizar o

acesso dos grupos sociais organizados à transmissão de comunicação - não se conseguiu superar as inúmeras barreiras, advindas, sobretudo, dos conflitos de interesses políticos e econômicos.

Na realidade, mantém-se a concentração da atividade nas mãos dos poucos grupos, que conseguiram se firmar enquanto redes nacionais de televisão. E, ainda mais: com relação aos novos produtos, como, por exemplo, a TV a cabo, a concentração de propriedade chega ser ainda maior. Enquanto no que se refere à televisão aberta, continuam a dominar o mercado cinco grandes redes nacionais, no mercado de televisão por assinatura o domínio é exercido por apenas dois grandes grupos, como vimos anteriormente.

As inovações surgidas a partir da descoberta das bandas largas, das novas tecnologias de transmissão de dados e imagens, o surgimento de novas formas de comercialização de sons e imagens, a Internet, as televisões a cabo, a banda Ku e tantas outras, não foram instrumentos utilizados para democratizar a geração, produção e transmissão da informação na sociedade.

Politicamente, vive-se um momento de afirmação nos moldes do liberalismo clássico, e, economicamente, assistimos ao desmonte do Estado como agente da promoção do desenvolvimento material e árbitro do interesse coletivo. Observa-se um movimento generalizado de negação, segundo Bobbio, do "primado do público", que "se funda sobre a contraposição do interesse coletivo ao interesse individual" (BOBBIO, 1999: 25).

Ao Estado capitalista do final do século XX, não cabe mais o papel de apoiar os grupos menos favorecidos, em detrimento dos interesses e lucros dos agentes da atividade privada. O que se assiste - na verdade - é ao fortalecimento das grandes corporações empresariais e financeiras e a restrição do papel do Estado ao de apenas guardião e provedor desses interesses e promotor de políticas de caráter assistencialista junto à população mais desfavorecida. Esse "processo de publicização do privado é apenas um das faces do processo de transformação das sociedades industriais mais avançadas". (Idem, 26)

No Brasil este fenômeno, de resto observável em outros países, também aconteceu. Nos últimos anos do governo militar, e já percebendo haver um novo espaço para uma atuação menos dependente das atitudes do governo, os empresários da radiodifusão, integrantes da Associação Brasileira dos Empresários de Rádio e Televisão, ABERT, elaboraram um Código de Ética da Radiodifusão Brasileira. Após a

realização do décimo-segundo encontro, no mês de setembro de 1980, na cidade de Fortaleza, Ceará, redigiram e assinaram um documento, no qual reafirmavam "suas responsabilidades perante o público e o Governo" na execução dos serviços de comunicação, dedicados ao "entretenimento", à "informação", à "prestação de serviços culturais e educacionais", dos quais eram concessionários e permissionários.

Por outro lado, reafirmavam o "regime de livre iniciativa e concorrência, sustentado pela publicidade comercial" e defendiam a "forma democrática de governo", "a liberdade de imprensa e de expressão". Neste sentido, só aceitavam a radiodifusão estatal se esta tivesse caráter "exclusivamente cultural, educativa ou didática, sem publicidade comercial".

De resto, e aceitando as diretrizes básicas do governo quanto à moralidade de costumes, advogavam o "entretenimento do melhor nível artístico e moral", negavam a exibição de imagens que retratassem "inconseqüentemente" cenas de "violência", "sexo", "drogas", "alcoolismo", "vício do jogo", entre outras.

Também os noticiários só transmitiriam notícias "provenientes de fontes fidedignas", mantendo sigilo apenas nos casos previstos em lei e de acordo com seus interesses, exercitando seu direito de selecionar as imagens e notícias de forma a minimizar o impacto, quando fosse o caso.

O que mudou na legislação a partir dos anos 1980

O final do governo militar significou o início de uma grande mudança nas relações econômicas entre o Estado e as empresas nacionais e estrangeiras. O ponto de partida dessas mudanças foi a elaboração de uma nova Constituição que demorou três longos anos, para, enfim, ser promulgada em 3 de outubro de 1988.

O governo do Presidente José Sarney, por ter se caracterizado como um período de transição, sofreu todo tipo de pressão por diversos grupos de interesse, como as associações de classe, os sindicatos, grupos de empresários, além, é claro, dos parlamentares eleitos. O choque de interesses, locais e internacionais, muitas vezes levou a uma paralisia dos modelos setoriais a serem definidos institucionalmente. Diante dos múltiplos impasses, por diversas vezes, remeteu-se a solução dos problemas a futuras regulamentações.

No caso específico das telecomunicações e das concessões de radiodifusão, o quadro também apresentou-se de forma bastante confusa. E não poderia ser diferente,

diante dos interesses que estavam em jogo. Apesar das pressões dos setores organizados da sociedade, que conseguiram importantes vitórias, como retirar da figura do Presidente da República a prerrogativa exclusiva para a concessão dos canais de televisão, submetendo-a à aprovação do Congresso, não foram criados mecanismos institucionais ágeis o suficiente para tornar este processo eficiente.

Assim, apesar de não ser mais o presidente da República o responsável direto pela outorga, não houve, como contrapartida, a democratização nas concessões de canais de TV ou de repetidoras.

O fato de o Presidente Sarney promover um verdadeiro festival de concessões de rádios e TVs, distribuindo-as entre diversos parlamentares ou pessoas ligadas a estes, para conseguir a prorrogação do seu mandato por mais um ano, provocou uma onda de protestos, desgastando não só as personalidades envolvidas no episódio, mas o próprio mecanismo de concessões.

Entre 1987 e 1988, o Ministério das Comunicações distribuiu 168 emissoras de rádio e televisão a empresas ligadas a 91 parlamentares. Destes, 88 votaram a favor da emenda que concedeu mais um ano de mandato ao Presidente. (COSTA, S. e BRENER, J, 1997: 30)

De fato, com a mudança nestas regras o processo de concessões ficou paralisado por muitos anos. Nem durante o curto mandato do Presidente Fernando Collor, ou do seu substituto, Itamar Franco, ocorreu mudança no quadro deixado pelo Presidente José Sarney. Só no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, e após a definição das novas regras para concessão, o processo foi retomado.

Segundo dados publicados por José Prata, Nirlando Beirão e Teiji Tomioaka, no mês de dezembro de 1994, já existiam em todo o país 5.863 RTVs outorgadas pelo Ministério das Comunicações, sob o comando do então ministro Sérgio Motta. Estas eram distribuídas - entre as redes em atividade - de tal forma que a Rede Globo de Televisão mantinha a liderança no país também em números de repetidoras, com 2.800 RTVs, seguida pela Bandeirantes, com 958 e pelo SBT, com 645, como pode-se constatar no quadro seguinte:

QUADRO I

TOTAL DE RETRANSMISSORAS EM 1994

REDE	QUANTIDADE	(%)
Abril	57	1,0
Bandeirantes	958	16,3
CNT/OM	209	3,6
Globo	2.800	47,8
Manchete	831	14,2
Record	284	4,8
Vida	23	0,4
SBT	645	11,0
Independentes	56	1,0
TOTAL	5.863	100

Fonte: Prata, José, e outros, (1999), p. 403

Após as concessões outorgadas na gestão do ministro Sérgio Motta, e até o dia 22 de novembro de 1996, foram concedidas mais 1.200 RTVs, aumentando o número total para 7.063 retransmissoras. É o que demonstra o quadro a seguir:

QUADRO II

TOTAL DE RETRANSMISSORAS EM 1996

REDE	QUANTIDADE	(%)
Abril	64	1,0
Bandeirantes	1103	15,6
CNT/OM	249	3,5
Globo	3.013	42,6

Manchete	1052	14,8
Mulher	15	0,2
Record	357	5,1
Vida	295	4,2
SBT	857	12,1
Independentes	58	0,9
TOTAL	7.063	100

Fonte: Prata, José, e outros, (1999), p. 404

Porém, ainda no final de 1996 e no ano de 1997, o Ministro "outorgou aproximadamente 700 novos pedidos, que haviam dado entrada no Ministério antes de março de 1996." (PRATA, J. e Out, 1999: 404)

Coube ao então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, coordenar a nova fórmula de outorgar as estações retransmissoras de televisão. Curiosamente, este processo ocorreu exatamente no período de tramitação da emenda constitucional que permitiria a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A partir da vigência da nova Carta constituinte, promulgada em 1988, as concessões só poderiam ser outorgadas pelo Presidente após a realização de licitação e posterior aprovação do resultado pelo Congresso.

Uma brecha na legislação permitia, entretanto, que essas regras não valessem para as RTVs. As retransmissoras foram regulamentadas pelo Decreto 81.600, assinado em 25 de abril de 1978 pelo Presidente Ernesto Geisel. Mas ficaram fora do decreto 1.720, de 28 de novembro de 1995, que tornou obrigatório o processo de licitação para novas concessões. Uma de suas características é a de poder inserir até 15% de programação própria quando funcionam como emissoras educativas ou quando estão instaladas na Amazônia legal. (COSTA, S. e BRENER, J., 1997: 31)

Assim, após um longo período, a partir do mês de março de 1996, mas a grande maioria outorgada em dezembro daquele ano (um mês antes da votação da emenda que permitia a reeleição presidencial), o Ministro das Comunicações começou a liberar 1848 concessões para implantação de novas retransmissoras. O fato de essas poderem ser feitas - graças à brecha existente na legislação - sem o aval do Congresso, estimulou,

sem dúvida, o grande número de outorgas efetuadas pelo politicamente mais forte ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Dessas 1848 concessões, 527 foram entregues a empresas de comunicação sem vínculos político-partidários. Em contrapartida, em segundo lugar na lista de distribuições, figuravam as prefeituras municipais, com 479 concessões. Em terceiro lugar vinham as entidades ligadas a igrejas, com 472.

Nesta listagem figuravam ainda 102 outorgas a fundações educativas e 268 a entidades ou empresas controladas por 87 políticos - 19 deputados federais, 6 senadores, 2 governadores, 11 deputados estaduais, 7 prefeitos, 8 ex-deputados federais, 3 ex-governadores, 8 ex-prefeitos e outros 23 políticos (Idem: 31)

Analisando as autorizações efetuadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso, no que se refere ao nosso objeto de estudo, podemos fazer as algumas ilações.

Primeiro, no que diz respeito aos políticos ganhadores de repetidoras, destaca-se o fato de o líder do Partido da Frente Liberal (PFL) na Câmara Federal, Inocêncio de Oliveira, sócio majoritário da TV Asa Branca, afiliada da Rede Globo em Caruaru (PE), receber quatro repetidoras, duplicando o alcance da emissora naquela região do Nordeste.

Há que se ressaltar ainda o fato de o senador - e ex-presidente - José Sarney, controlador do Grupo Mirante de Comunicação, afiliada da Rede Globo no Maranhão, poder instalar mais quatro repetidoras no seu estado, ampliando a capacidade da TV Globo na região extremo Nordeste e Norte do país.

A família do senador e líder do Congresso, Antônio Carlos Magalhães, proprietária da TV Bahia, também afiliada da Globo, obteve três RTVs. Esta família detém mais de 90 emissoras de rádio e TV na Bahia, praticamente monopolizando o alcance da Rede Globo naquele estado.

Mas não foram só as figuras de maior força política no Legislativo que ganharam concessões. Deputados de menor força política na cenário nacional, mas com grande influência em seus estados de origem, também as receberam. O deputado estadual do Partido Progressista Brasileiro (PPB), do estado do Pará, Nivaldo Pereira, cuja família controla a TV Tapajós, também afiliada da Rede Globo, foi autorizado a instalar mais 7 RTVs.

No Rio de Janeiro, o deputado federal Ronaldo Cezar Coelho, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), cujo irmão é dono da TV Rio Sul, afiliada da Globo no sul do estado, foi autorizado a operar também nos municípios de Barra

Mansa, Mendes, Rezende, Três Rios e Volta Redonda, ampliando significativamente o alcance da TV Globo no interior do Rio.

Já em Sergipe, o então governador, Albano Franco, concessionário da TV Sergipe, também afiliada da Globo, obteve autorização operar uma nova RTV no município de Itabaiana.

No que diz respeito a outras concessões na Região Nordeste - uma das mais visadas neste processo de expansão do alcance territorial das transmissões televisivas - o ex-deputado federal Edson Queiroz, proprietário da TV Verdes Mares do Ceará, foi autorizado a instalar 32 retransmissoras. Na Paraíba, o proprietário da afiliada da Globo naquele estado, a TV Paraíba, José Carlos da Silva Júnior, filiado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), obteve a autorização para instalar 5 RTVs no interior.

Em Minas Gerais, Edson G. de Souza, pertencente aos quadros do PMDB, e proprietário da TV leste, obteve permissão para instalar mais 3 RTVs.

O também peemedebista histórico Antonio Carlos Coutinho Nogueira, que explora repetidoras da Rede Globo nos municípios de Campinas e Ribeirão Preto, em São Paulo, assim como no sul de Minas Gerais, obteve 5 RTVs para essas duas unidades da federação.

É interessante notar que essas liberações, na medida em que foram dirigidas para grupos que atuavam em suas regiões, só contribuíram para fortalecer essas lideranças políticas e concentrar ainda mais não só as propriedades já existentes, como o alcance das grandes redes nacionais.

Outro fato que podemos destacar é a concentração das afiliadas da Rede Globo, de propriedade de personalidades políticas, nos estados das regiões Nordeste e Sudeste. Do total da 1848 RTVs distribuídas, a Rede Globo foi beneficiada com 319, só superada pelo SBT, que obteve 342. Mas a sua distribuição geográfica é bem mais equânime, pois atinge 23 estados da federação brasileira, contra 18 estados cobertos pelo SBT.

A seguir apresentamos alguns quadros que dão uma melhor visão do que foram os atos assinados pelo ministro Sérgio Motta, em 1996, cujo levantamento foi realizado por Sylvio Costa e Jayme Brener e publicado no Correio Braziliense entre 20 e 25 de julho de 1997:

QUADRO III

RTVS CONCEDIDAS A DEPUTADOS FEDERAIS QUE JÁ
POSSUÍAM REPETIDORAS COMERCIAIS

Nome	TV	Afiliação	Data	Concessão RTV
Inocêncio de Oliveira (PFL-PE)	Asa Branca	Globo	7/3/1997	Arcoverde, Taquaritinga do Norte, Garanhuns e Pesqueira
Roberto Rocha (PSDB-MA)	Vale do Farinha	Bandeirantes	4/9/1996	Carolina, Tuntum e Vitória do Mearim
Ronaldo C. Coelho (PSDB-RJ)	Rio Sul	Globo	15/8/96, 4/12/96, 15/8/96	B.Mansa, Mendes, Resende, Três Rios e Volta Redonda
Sarney Filho (PFL-MA)	Mirante	Globo	15/08/96 17/12/96	Açailândia, Estreito, Grajaú, Mtes.Altos
Luis E. Magalhães (PFL-BA)	Bahia	Globo	15/05/96 14/11/96	Ajustina(2), Antas e Alagoinhas
Wellington Fagundes (PL-MT)	Afiliações	SBT e Record	17/07/96 04/12/96	Jaciara e Barra das Garças
Olávio Rocha (PSDB-PA)	Rondon	SBT	20/03/96	Rondon
Pedro Henry (PSDB-MT)	Descalvados	SBT	20/05/96	Descalvados
Márcia Marinho (PSDB-MA)	Caxias		03/12/96	Caxias (RTV da Bandeirantes)
Pedro Irujo (PMDB-BA)	Itapoã	SBT	15/08/96 11/09/96	F.Santana, Ubatá, Itamarajú, M.do Chapéu *
César Bandeira (PMDB-MA)	Água Branca	SBT	17/12/96	Poção de Pedras

Antônio Joaquim Araújo (PFL-MA)	Itapicuru-Codó	Globo	17/12/96	Caxias
Remi Trinta(PFL-MA)	A.Pinheiro	CNT	17/12/96	Palmeirândia
Flávio P.Vei-ga (PFL-RJ)	NICTV	Cultura	17/12/96	Niterói

*A TV Itapoã foi vendida para a Rede Record

QUADRO IV

RTVS CONCEDIDAS A SENADORES QUE
JÁ POSSUÍAM REPETIDORAS COMERCIAIS

Nome	TV	Afiliação	Data	Concessão RTV
Jader Barbalho (PMDB-PA)	Rede RBA	Bandeirantes	15/08/96 30/10/96	Almeirim, Breve e Redenção
Júlio Campos (PFL-MT)	Brasil Oeste	Bandeirantes	15/08/96 28/08/96	Alta Floresta Chapada dos Guimarães, Rondonópolis e Sinopolis
Edison Lobão (PFL-MA)	Difusora,Norte Sul	SBT	15/08/96, 17/12/96	Bacabal,Pinheiro, Barra Corda e Açailândia
José Sarney (PMDB-AP) *	Mirante	Globo		
Antônio C. Magalhães (PFL-BA) **	Bahia	Globo		
Flávio Palmier da Veiga (PFL-	NICTV	Cultura	17/12/96	Niterói

RJ)				
-----	--	--	--	--

*As concessões à TV Mirante estão descritas na tabela anterior.

** As concessões à TV Bahia estão descritas na tabela anterior.

QUADRO V

RTVS CONCEDIDAS A DEPUTADOS ESTADUAIS QUE JÁ POSSUÍAM REPETIDORAS COMERCIAIS

Nome	TV	Afiliação	Data	Concessão RTV
Nivaldo Pereira (PPB-PA)	Tapajós P. Negra	Globo SBT	31/05/96	Santarém(2), Óbidos, Oriximiná e Juriti (SBT)
José Jorge (PMDB-MA)		Bandeirantes	17/12/96	Pinheiro (repetidora de sinal da Bandeirantes)
Camilo Figueiredo (PSD-MA)	Codó	SBT	04/12/96	Cod
Everton Leoni (PSC-RO)	Candelária	Record	04/12/96	Alvorada Oeste, Espigão Oeste, Pimenta Bueno, P.Médici e Cerejeiras
Emetério Weba (PFL-MA)	Rádio TV S. Helena	Bandeirantes	12/03/96	Repetidora de sinal em Santa Helena
Benedito Terceiro (PPB-MA)	TVC Publ. Ltda.	Manchete	17/12/96	Barra do Corda
Antenor Baruru	Pantanal e Guajarina	Manchete e Bandeirantes	26/03/96 14/11/96	Santa Maria do Pará e S. Domingos

(PSC-PA)				Araguaia
Miquéas Fernandes (PPB-AM)	Ajuricaba	Manchete	17/12/96	Silves
J. Leite(PFL- PI)	Rádio FM	Manchete	21/03/97	Piripiri

QUADRO VI

RTVS CONCEDIDAS A EX-DEPUTADOS FEDERAIS

QUE JÁ POSSUÍAM REPETIDORAS DE CARÁTER COMERCIAL

Nome	TV	Afiliação	Data	Concessão RTV
Edson Queiroz (PPB-CE)	Verdes Mares	Globo	10/03/96 17/12/96	32 retransmissoras no Ceará
José Carlos Mar-tinez (PFL- PR)	OM Ltda e Carimã	CNT		PR (20), ES, MS, RN, SC (2) e SP (3)
Antônio Gaspar *(PSDB-MA)	Maracu	Manchete	15/08/96	Viana
Paulo Marinho (PSC-MA)	Caxias	Bandeir- rantes		Caxias

* Perdeu a concessão para o deputado estadual Edmar Cotrim (PFL)

QUADRO VII

OUTROS CASOS DE RTVS CONCEDIDAS,

QUE BENEFICIARAM A REDE GLOBO

Nome	TV	Afiliação	Data	Concessão RTV
-------------	-----------	------------------	-------------	----------------------

José Carlos da Silva Júnior (PMDB-PB)	Paraíba	Globo	Março e Novembro de 1996	Cinco RTVs no interior do Estado
Antonio C. Cou-tinho Nogueira (PMDB-SP)	Pioneira de Televisão	Globo	14/11/96 15/08/96 24/04/96	Mogi Guaçu, Araraquara, N.Resende, Passos e S.Sebastião do Paraíso
Edson G. de Souza (PMDB-MG)	TV Leste	Globo	14/11/96	Caratinga, Coronel Fabriciano e Teófilo Otoni

QUADRO VIII

Distribuição das RTVs por rede

Rede	Número de RTV
Globo	319
SBT	342
Record	151
Manchete	226
Bandeirantes	252
Vida	306
CNT	59
Educativa	125
Abril	12
Outros	58
Total	1848

QUADRO IX

Retransmissoras de Televisão afiliadas à
Rede Globo no Brasil

Estado	Número
Acre	5
Amapá	3
Amazonas	31
Bahia	3
Ceará	43
Distrito Federal	1
Espírito Santo	1
Goiás	13
Maranhão	14
Mato Grosso	7
Mato Grosso do Sul	10
Minas Gerais	17
Pará	19
Paraíba	8
Paraná	20
Pernambuco	7
Rio de Janeiro	16
Rio Grande do Sul	55
Rondônia	3
Santa Catarina	24
São Paulo	14
Sergipe	1
Tocantins	4
Total	319

O que podemos afirmar é que não houve nenhum movimento de mudança intencional no que se refere ao lugar que ocupam no cenário nacional as grandes redes de televisão aberta. O único fato relevante foi a falência da Rede Manchete, que nunca ocupou lugar de destaque no campo das comunicações.

A ampliação dos sinais de transmissão das televisões abertas se deu mediante autorização de retransmissoras, e nesse aspecto, a Rede Globo em nenhum momento viu-se ameaçada na sua hegemonia.

Surgimento da TV a Cabo

Também a implantação da TV a cabo sofreu um lento processo de discussão que antecedeu ao seu surgimento no cenário nacional. Ainda no governo Sarney, duas importantes medidas foram implementadas. O decreto 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, regulamentou o Serviço Especial de Televisão por Assinatura e a Portaria 250/89, no final daquele Governo, regulamentou a Distribuição de Sinais de Televisão.

Em 1991, durante o governo Collor, o Fórum pela Democratização da Comunicação, entidade não-governamental criada na década de 1970 para promover a discussão com setores organizados da sociedade e congressistas sobre a política de comunicações, conseguiu se fazer ouvir sobre novas questões que estavam surgindo no âmbito das comunicações, principalmente no que diz respeito às novas modalidades para a exploração das atividades no setor. (Caparelli, 1998)

Mas, diante das turbulências políticas resultantes da deposição do Presidente Collor, só no Governo de Fernando Henrique Cardoso foi votada e aprovada pelo Congresso, em outubro de 1994, e sancionada, em 6 de janeiro de 1995, a Lei do Cabo, (Lei 8977), regulamentando a atividade no país.

Dando continuidade à política implantada pela portaria 250, assinada pelo então ministro das comunicações e atual presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, o Poder Executivo concede, por 15 anos, renováveis por igual período, a concessão para implementação deste serviço. A escolha é feita após exame de propostas apresentadas, conforme edital de convocação. (Idem).

Esta demora na aprovação da legislação não significou a paralisação na implantação da TV a cabo no país. Em 1994, já se contabilizava 700 mil assinantes e, em 1996, o número era de 1,5 milhão (HOINEFF, 1996:126).

Segundo matéria publicada no jornal "*Folha de São Paulo*", o mercado brasileiro de TV a cabo nasceu com quatro grandes operadoras: Organizações Globo, grupos RBS e Abril e Multicanal. A Globo, a RBS e a Multicanal já eram sócias da maior distribuidora de programação instalada no país: a Net Brasil (*Folha de São Paulo*, p.1-4, 20/10/1994).

O mercado das TVs por assinatura, portanto, já nasceu oligopolizado. A legislação que regula a sua exploração é mínima, no sentido de não prevê praticamente nenhuma intervenção dos órgãos públicos. Neste setor, vale qualquer tipo de arranjo que maximize os lucros pois parte-se do princípio que o seu poder de segmentação o transforma num veículo que "não se dirige às massas, mas reconhece as fragmentações sociais" (HOINEFF, 1996: 39)

A exploração da TV a cabo pela família Marinho já permitiu agregar ao seu império midiático "algo entre 4 ou 5 bilhões de dólares", o valor da Net hoje, segundo a revista *Carta Capital*, p.28, de 21 de junho de 2000.

Além destes empreendimentos, segundo estudo realizado por Venício Lima, a família Marinho participa como acionista em 17 emissoras de televisão e 20 de rádio, detendo suas empresas 73% da verba publicitária do país. (LIMA, V. 1998:53 e 55)

Diante do amplo e acelerado quadro de mudanças ocorrido no Brasil, a partir de 1989, pode-se afirmar que as Organizações Globo conseguiram manter sua hegemonia no setor de telecomunicações. Podemos constatar, também que, com a ampliação deste mercado, não perderam seu lugar de líder na exploração destes novos negócios.

Apesar do surgimento de um novo e forte concorrente, na década de 1980, o Sistema Brasileiro de Telecomunicação-SBT, a Globo manteve a liderança no sistema de televisão aberta. As novas áreas de atuação do setor de telecomunicações, como a TV por assinatura, tiveram seu mercado rapidamente ocupado pelas Organizações Globo, como vimos anteriormente.

Também na privatização do sistema de telefonia (tradicional e por sistemas de microondas) os grandes grupos de comunicação tiveram participação, e, mais uma vez, as empresas ligadas à família Marinho conseguiram ocupar alguns nichos.

Por fim, em todos os processos de ampliação do alcance na transmissão de televisão - um processo eminentemente político, apesar das tentativas de tecnicização das outorgas - fornecem uma clara radiografia da conjunção dos interesses entre políticos profissionais mais atuantes no país, com os interesses das grandes redes de

televisão, nela pontificando, uma vez mais, as associações dos dirigentes das Organizações Globo com a classe política.

As eleições presidenciais de 1989, de 1994 e de 1998, de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, levou ao poder um modelo político e econômico que foi, e continua sendo, do ponto de vista da legislação, profundamente benéfico para expansão e consolidação de um modelo de atuação e gestão dos grandes grupos - nacionais e internacionais - que dominam o setor.

Referências bibliográficas

- BENJAMIN, César (org.) *A opção brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 1998
- BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo, Sociedade*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999
- CAPARELLI, Sérgio e out. *Estudo Comparado da Televisão Pós-fordista e de sua regulamentação no Cone Sul*, Núcleo de Estudos do Cone Sul, Pré-textos Compós, Internet, 1997
- COSTA, Sylvio e out. *Coronelismo eletrônico: o governo Fernando Henrique e o novo capítulo de uma velha história*, Rio de Janeiro, Revista Comunicação & política, v.4, n.2
- HOINEFF, Néilson *A Nova Televisão*, Rio de Janeiro, Comunicação Alternativa: Relume Dumará, 1996
- LIMA, Venício Artur de *Televisão e política: hipótese sobre a eleição presidencial de 1989*, in: *Comunicação & Política*, Rio de Janeiro, 1(9), 1989
- PRATA, José e outros *Sérgio Motta - o trator em ação*, São Paulo, Geração Editorial, 1999